Dossiê da emenda Pix 202614070005

Plano de ação 09032026-094480 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Odair Cunha
Beneficiário	SÃO THOMÉ DAS LETRAS (MG)
Município / IBGE	São Tomé das Letras / 3165206
População (IBGE)	7124
Valor previsto	R$ 796.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 796.000,00
Valor repassado	R$ 796.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	A execução consiste na restauração integral do acervo artístico-histórico da Igreja Matriz de São Thomé das Letras, com foco primordial nas pinturas remanescentes do século XVIII, pertencentes à estética Rococó. As intervenções compreendem: Diagnóstico e Prospecção , Consolidação e Limpeza , Reintegração Pictórica e Proteção Final. Todo o processo será executado por equipe técnica especializada em conservação de bens móveis e integrados, respeitando as normas internacionais de restauro e a preservação do valor histórico-cultural do templo.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202614070005 de Odair Cunha
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 796.000,00: 2026OB003884

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94480/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94480/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94480/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202614070005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.